LEI Nº 252/92, de 03 de junho de 1992.

"Dá nome a rua no Distrito de Taquaralto."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

 $\,$ Art. 1° - Fica denominada RUA TIRADENTES, a rua localizada no Setor Central do Distrito de Taquaralto.

Art. 2° - A rua a que se refere o artigo anterior, localiza-se na 4° etapa, folha 01, antiga Rua NC-13.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, 03 de junho de 1992, 171° da Independência, 104° da República, 4° ano do Estado do Tocantins e 3° ano de Palmas.

FENELON BARBOSA SALES Prefeito Municipal